



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 039/2017

Ao(s) sete dia(s) do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dez horas, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio, composta pelos seguintes membros: GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA, Pregoeiro, CARLOS EVANDRO DE SOUZA TORRES e JOÃO GUTHIERRE FERNANDES DA COSTA, equipe de apoio, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao pregão nº 039/2017, cujo objeto é o **contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará e concessão de crédito consignado em folha de pagamento**, conforme características e especificações técnicas contidas no Edital e Anexos do Pregão respectivo. Antes de iniciar a sessão o(a) Pregoeiro(a) informou, a todos os presentes, que os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, iriam basear-se integralmente, a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 3555/2000 alterações superveniente e demais exigências do Edital. Dando seguimento no horário definido no edital, o(a) pregoeiro(a) deu como aberta a sessão pública de realização do pregão, procedendo-se inicialmente O Sr. Pregoeiro concedeu uma tolerância de quinze minutos. Iniciados os trabalhos verificou-se que nenhuma empresa compareceu ao certame. O Sr. Pregoeiro declarou, pela primeira vez, a Licitação **DESERTA**, e determinou o encaminhamento deste processo à Assessoria Jurídica, com sugestão de Publicação de nova chamada para a contratação do objeto, tendo em vista o real desinteresse das empresas em participarem da licitação. Diante do exposto, o Pregoeiro resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise da Assessoria Jurídica. E, nada mais havendo digno de registro, e eu, Carlos Evandro de Souza Torres, membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio.

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA
Pregoeiro

CARLOS EVANDRO DE SOUZA TORRES
Equipe de Apoio

JOÃO GUTHIERRE FERNANDES DA COSTA
Equipe de Apoio